INDICAÇÃO N° 42/2013

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA LOCALIDADE DE ALTO SÃO SEBASTIÃO, ZONA RURAL, SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES.

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de aquisição de uma área para construção de um centro municipal de educação infantil na localidade de Alto São Sebastião, zona rural, Santa Maria de Jetibá-ES.

A aquisição de uma área já é um passo importante para a posterior construção de um Centro Municipal de Educação Infantil, na qual poderá atender todas as famílias daquela localidade.

Considerando que atualmente é alto o número de crianças que residem na localidade de Alto São Sebastião, é necessário buscar espaço adequado para as crianças que necessitam freqüentar a educação infantil, ademais é grande o número de crianças da região, que necessitam frequentar o respectivo centro.

Porquanto, é imprescindível a realização dos serviços, considerando ser uma reivindicação da comunidade. Requeiro o apoio dos

demais pares desta Casa de Leis, para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 12 de março de 2013.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
17 JUN. 2013

Presidente da Câmara Municipal